

Registrada e Publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

M. Souza
M^{te} MADALENA DE AVILA SOUZA
Secretaria - Tesoureira

Compare com o Original
31 / 05 / 82

Lei 602 de 09 de Janeiro de 1982.

Cássio Coutinho Cunha, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal de Areias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica isento do pagamento de taxas de Calçamento, todos os proprietários de Imóveis beneficiados com os calçamentos executados no período de junho de 1977 a 31 de Janeiro de 1983.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 09 de Janeiro de 1982

Cássio
CASSIO COUTINHO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

M. Souza
M^{te} MADALENA DE AVILA SOUZA
Secretaria - Tesoureira